

Febre Amarela Silvestre, Rio Grande do Sul, 2008 e 2009.

BOLETIM SEMANAL ENCERRADO ÀS 14h DO DIA 22/04/2009

1. SITUÇÃO ATUAL DOS CASOS SUSPEITOS DE FEBRE AMARELA

A Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) de febre amarela que se iniciou em novembro de 2008 no Estado do Rio Grande do Sul registrou, até a data de 22 de abril de 2009, um total de vinte e nove notificações de casos suspeitos de febre amarela silvestre (FAS). Destas, dezoito casos foram confirmados e sete evoluíram para o óbito (letalidade 38,8%). Outros dois casos permanecem em investigação e nove foram descartados. Os locais prováveis de infecção dos confirmados foram: Santo Ângelo, Pirapó, Augusto Pestana, Jóia, Bossoroca, Espumoso, Vera Cruz e Santa Cruz do Sul (Tabela 1).

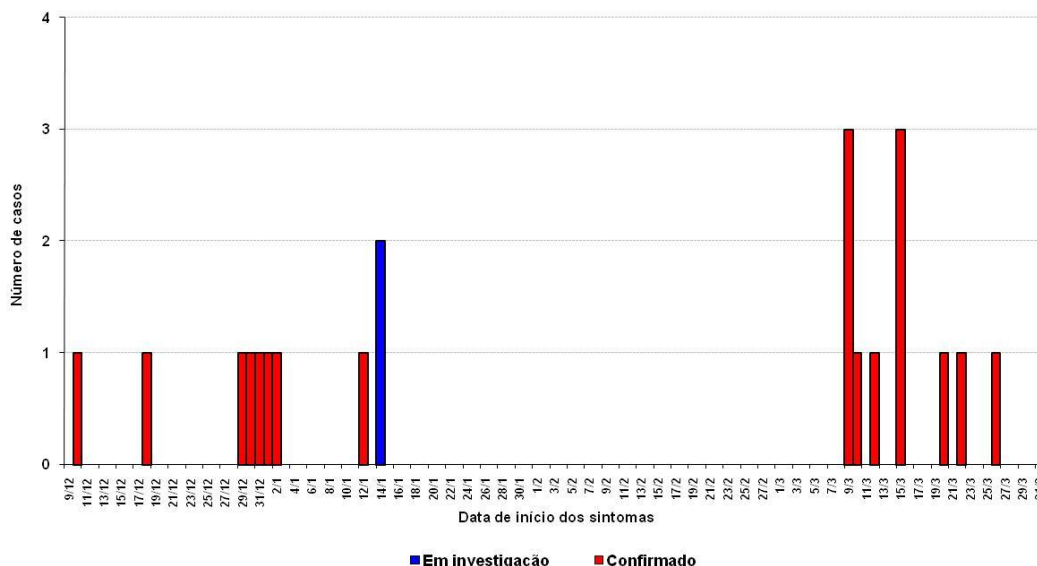
Tabela 1: Distribuição das notificações de casos de febre amarela silvestre por classificação e município provável de infecção. Rio Grande do Sul, novembro de 2008 a 22 de abril de 2009.

Município provável de infecção**	Confirmados		Descartados		Em investigação		Total de notificações	
	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*	Casos	Óbitos*
Santo Ângelo	2	2	2	1	1	1	5	4
Pirapó	2	1	-	-	-	-	2	1
Augusto Pestana	1	1	-	-	-	-	1	1
Ijuí	-	-	1	-	-	-	1	-
Jóia	1	1	-	-	-	-	1	1
Bossoroca	1	-	-	-	-	-	1	-
Espumoso	1	-	-	-	-	-	1	-
Julio de Castilhos	-	-	-	-	1	-	1	-
Agudo/Nova Palma	-	-	1	-	-	-	1	-
Vera Cruz	4	2	-	-	-	-	4	2
Santa Cruz do Sul	6	-	2	-	-	-	8	-
Vale do Sol	-	-	1	-	-	-	1	-
Agudo	-	-	1	-	-	-	1	-
Rio Pardo	-	-	1	1	-	-	1	1
TOTAL	18	7	9	2	2	1	29	10

Obs.: *Os óbitos estão incluídos no total dos casos. ** Local provável de infecção permanece em investigação e pode ser reavaliado.

A distribuição de casos de febre amarela silvestre por data de início de sintomas mostra o primeiro caso confirmado em 10 de dezembro e o último em 26 de março de 2009. Os casos em investigação iniciaram sintomas em 14 de janeiro de 2009 (Figura 1).

Casos confirmados e em investigação de febre amarela silvestre, por data de início de sintomas, Rio Grande do Sul, de dezembro de 2008 a 22 de abril de 2009



Entre os dezoito casos confirmados para febre amarela silvestre, treze (72,2%) eram do sexo masculino e cinco do sexo feminino. A idade mediana foi de 34 anos e variou entre 14 e 56 anos. Todos os casos não eram vacinados contra a febre amarela e estiveram em atividades no meio rural ou silvestre como local provável de infecção.

2. SITUAÇÃO ATUAL DAS MORTES DE PRIMATAS E EPIZOOTIAS POR FEBRE AMARELA

Para classificar e mapear as notificações de ocorrências de morte de primatas e epizootias confirmada por febre amarela silvestre considerou-se:

Rumor de morte de primata: morte de primata (bugio, macaco prego, etc.), informada por qualquer cidadão, QUE NÃO FOI INVESTIGADA NO LOCAL DE OCORRÊNCIA por autoridades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) ou Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

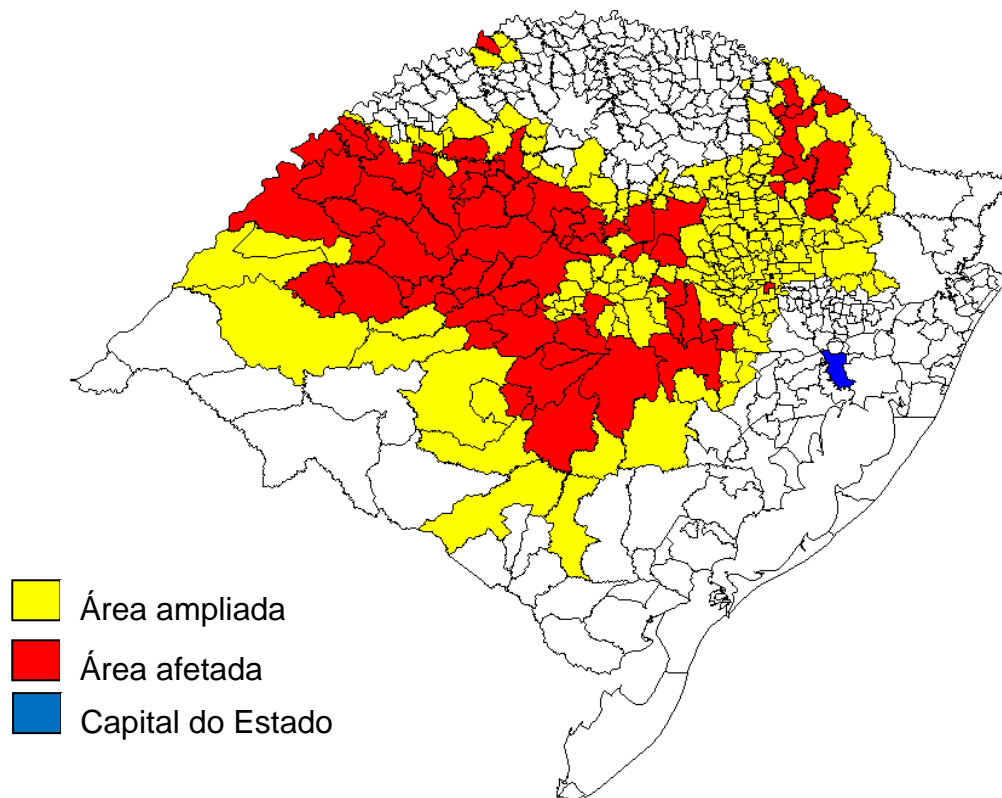
Morte de primata: rumor de morte de primata QUE FOI INVESTIGADA NO LOCAL DE OCORRÊNCIA, pela SMS, CRS ou CEVS com verificação do número de animais acometidos (doentes e mortos) e definição da localização geográfica (referência ou precisão por GPS) e, se possível, com coleta de amostras para diagnóstico.

Epizootia de primata por febre amarela confirmada por laboratório: morte de primata com evidência laboratorial de infecção pelo vírus da Febre Amarela em pelo menos um animal.

Epizootia de primata por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico: 1) Epizootia de primata, com pelo menos 04 animais acometidos, registrada em município da área afetada ou ampliada; 2) Epizootia de primatas, com pelo menos 10 animais acometidos, registrada em municípios contíguos aos municípios da área ampliada; 3) Epizootia de primatas em região próxima, com características ambientais semelhantes das áreas com evidência de circulação do vírus da febre amarela; essa situação deverá ser avaliada, caso a caso, em comum acordo entre as diferentes esferas de gestão do SUS (*critério válido durante a ESPIN*).

De outubro de 2008 até 22 de abril de 2009, foram notificados 727 eventos envolvendo a morte de primatas que totalizaram 1.602 animais mortos, distribuídos em 136 municípios do Estado. Em 46 municípios foi confirmada laboratorialmente a circulação do vírus da febre amarela e em 33 municípios o evento foi classificado como epizootia por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico (Mapa 1)

MAPA 1: Mapa das áreas afetadas e ampliadas de febre amarela silvestre. Rio Grande do Sul, novembro de 2008 a 22 de abril de 2009.



Obs.: Este mapa representa uma ampliação da área de provável circulação do vírus da febre amarela, para priorização da vacinação de pessoas não imunizadas, que residam ou que se dirijam, prioritariamente, para área rural, de mata ou silvestre das áreas afetada ou ampliada. Para efeito das ações da ESPIN não foram considerados os municípios com recomendação habitual de vacinação.

3. ÁREA AFETADA PELA FEBRE AMARELA SILVESTRE

Classificação de áreas de intensificação das ações para a febre amarela

a) **Área afetada: constituída por municípios com evidência da circulação do vírus da Febre Amarela:**

- Caso humano confirmado (*considerar o local provável de infecção (LPI)*);
- Epizootia de primata por febre amarela confirmada por laboratório;
- Epizootia de primata por febre amarela confirmada por vínculo epidemiológico;
- Isolamento do vírus da febre amarela em mosquitos.

b) **Área ampliada:** municípios contíguos à área afetada

4. SITUAÇÃO ATUAL DA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA

Os municípios com indicação de vacinação contra febre amarela são definidos a partir de critérios de classificação de áreas afetadas ou ampliadas baseados na evidência da circulação do vírus: ocorrência de epizootias confirmadas para a febre amarela, casos humanos confirmados ou isolamento de vírus em vetores silvestres.

No período de outubro de 2008 a 22 de abril de 2009, foram distribuídas 4.200.000 doses da vacina contra febre amarela para o Estado. No mesmo período, foram aplicadas 1.627.239 doses, nas áreas com recomendação de vacina e de intensificação das ações de vigilância.

Eventos Adversos à Vacina contra febre amarela

O Sistema de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacina contra febre amarela registrou até 22 de abril de 2009 um total de 94 casos notificados como suspeitos que se encontram em investigação (oito hospitalizações e três óbitos).

Todas as informações sobre os pacientes hospitalizados serão analisadas pelo Comitê Assessor em Eventos Adversos Pós-Vacinação do Ministério da Saúde, para elucidação dos casos e classificação dos eventos notificados.

5. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista que a ocorrência de epizootias e/ou de casos humanos de febre amarela silvestre compreende uma área geográfica circunscrita do Estado do Rio Grande do Sul, recomenda-se:

1. Priorizar a imunização das pessoas, a partir de seis meses de idade, não vacinadas nos últimos 10 anos, residentes ou viajantes que se deslocam para os municípios de área afetada ou ampliada, ilustrados no Mapa 1 e descritos na lista em anexo.
2. **NÃO ESTÁ INDICADA A REVACINAÇÃO** em período inferior a 10 anos da última dose.
3. Deve ser realizada busca ativa de não vacinados em todos os municípios com indicação de vacinação, independente de suas coberturas vacinais, especialmente em áreas rurais.
4. Diante de um rumor de morte de primata, as autoridades de saúde locais (SMS ou CRS) devem imediatamente fazer a investigação preliminar, verificando o número provável de animais acometidos (doentes e mortos), prioritariamente, com coleta de material para diagnóstico e definição da localização geográfica por GPS ou ponto de referência quando não disponível essa ferramenta. O evento será classificado como epizootia por FAS após avaliação adequada e em comum acordo com o CEVS/SES-RS e SVS/MS. As mortes de macacos epidemiologicamente caracterizadas como epizootia por FAS serão priorizadas para coleta, envio de amostras e exame no laboratório de referência nacional. Nestes episódios, se necessário, devem ser também coletados vetores para buscar evidência de circulação viral.
5. Notificar como caso suspeito de FA aquele que atenda à seguinte definição:

Caso suspeito de febre amarela: todo indivíduo não vacinado* contra febre amarela, residente ou procedente de área de risco, afetada ou ampliada há menos de 15 dias e que apresentou febre de início súbito, acompanhada de icterícia e/ou hemorragia, registrados no período entre 01 de novembro de 2008 e o encerramento da ESPIN.

* não vacinado = indivíduo que nunca foi vacinado contra a FA ou que foi vacinado há menos de 10 dias ou há mais de 10 anos.

6. Todo caso humano suspeito de FA ou morte de macacos deve ser notificado, por telefone, à SMS, CRS e CEVS que, em conjunto, definirão as condutas a serem imediatamente desenvolvidas.

Outras informações sobre febre amarela estão disponíveis por meio do Disque Vigilância (150) da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e no Disque Saúde (0800-61-1997) do Ministério da Saúde além dos sites oficiais: www.saude.rs.gov.br e www.saude.gov.br/svs.

ANEXO 1

Lista de municípios classificados como área afetada ou ampliada para efeito de intensificação das ações de vigilância e recomendação de vacinação para população residente e visitante.

ID	Município	Status de intensificação	ID	Município	Status de intensificação
1	Agudo	afetada	119	Encruzilhada do Sul	ampliada
2	Augusto Pestana	afetada	120	Esmeralda	ampliada
3	Barros Cassal	afetada	121	Esperança do Sul	ampliada
4	Boa Vista do Cadeado	afetada	122	Estrela	ampliada
5	Boa Vista do Incra	afetada	123	Estrela Velha	ampliada
6	Bossoroca	afetada	124	Fagundes Varela	ampliada
7	Cachoeira do Sul	afetada	125	Farroupilha	ampliada
8	Caibaté	afetada	126	Faxinal do Soturno	ampliada
9	Campos Borges	afetada	127	Fazenda Vilanova	ampliada
10	Capão do Cipó	afetada	128	Flores da Cunha	ampliada
11	Caçapava do Sul	afetada	129	Fontoura Xavier	ampliada
12	Coronel Barros	afetada	130	Forquetinha	ampliada
13	Cruz Alta	afetada	131	Garibaldi	ampliada
14	Dezesseis de Novembro	afetada	132	General Câmara	ampliada
15	Dilermando de Aguiar	afetada	133	Gentil	ampliada
16	Entre-Ijuís	afetada	134	Giruí	ampliada
17	Espumoso	afetada	135	Gramado	ampliada
18	Eugênio de Castro	afetada	136	Gramado Xavier	ampliada
19	Formigueiro	afetada	137	Guaporé	ampliada
20	Fortaleza dos Valos	afetada	138	Guarani das Missões	ampliada
21	Garruchos	afetada	139	Herveiras	ampliada
22	Guabiju	afetada	140	Ibarama	ampliada
23	Ibiraíaras	afetada	141	Ibiaçá	ampliada
24	Ijuí	afetada	142	Ibirapuitã	ampliada
25	Ipê	afetada	143	Ibirubá	ampliada
26	Itaara	afetada	144	Ilópolis	ampliada
27	Itacurubi	afetada	145	Imigrante	ampliada
28	Jaguari	afetada	146	Itapuca	ampliada
29	Jari	afetada	147	Itaqui	ampliada
30	Jóia	afetada	148	Ivorá	ampliada
31	Júlio de Castilhos	afetada	149	Jacuzinho	ampliada
32	Lagoa Vermelha	afetada	150	Lagoa Bonita do Sul	ampliada
33	Manoel Viana	afetada	151	Lagoão	ampliada
34	Mata	afetada	152	Lajeado	ampliada
35	Mato Queimado	afetada	153	Lavras do Sul	ampliada
36	Muitos Capões	afetada	154	Machadinho	ampliada
37	Nova Esperança do Sul	afetada	155	Marau	ampliada
38	Passo do Sobrado	afetada	156	Marques de Souza	ampliada
39	Pinhal da Serra	afetada	157	Mato Leitão	ampliada
40	Pirapó	afetada	158	Maçambará	ampliada
41	Quevedos	afetada	159	Minas do Leão	ampliada
42	Restinga Seca	afetada	160	Montauri	ampliada
43	Rio Pardo	afetada	161	Monte Alegre dos Campos	ampliada
44	Salto do Jacuí	afetada	162	Monte Belo do Sul	ampliada
45	Santa Cruz do Sul	afetada	163	Mormaço	ampliada
46	Santa Maria	afetada	164	Muliterno	ampliada
47	Santiago	afetada	165	Muçum	ampliada
48	Santo Antônio das Missões	afetada	166	Nova Alvorada	ampliada
49	Santo Expedito do Sul	afetada	167	Nova Araçá	ampliada

ID	Município	Status de intensificação	ID	Município	Status de intensificação
50	Santo Ângelo	afetada	168	Nova Bassano	ampliada
51	Sinimbu	afetada	169	Nova Brésia	ampliada
52	Soledade	afetada	170	Nova Palma	ampliada
53	São Borja	afetada	171	Nova Petrópolis	ampliada
54	São Francisco de Assis	afetada	172	Nova Prata	ampliada
55	São José do Ouro	afetada	173	Nova Pádua	ampliada
56	São Luiz Gonzaga	afetada	174	Nova Ramada	ampliada
57	São Martinho da Serra	afetada	175	Nova Roma do Sul	ampliada
58	São Miguel das Missões	afetada	176	Novo Cabrais	ampliada
59	São Nicolau	afetada	177	Pantano Grande	ampliada
60	São Pedro do Sul	afetada	178	Pará	ampliada
61	São Sepé	afetada	179	Paraíso do Sul	ampliada
62	Tiradentes do Sul	afetada	180	Passa Sete	ampliada
63	Toropi	afetada	181	Paverama	ampliada
64	Tunas	afetada	182	Pejuçara	ampliada
65	Tupanci do Sul	afetada	183	Pinhal Grande	ampliada
66	Tupanciretã	afetada	184	Pinheiro Machado	ampliada
67	Unistalda	afetada	185	Pouso Novo	ampliada
68	Vale Verde	afetada	186	Poço das Antas	ampliada
69	Vera Cruz	afetada	187	Progresso	ampliada
70	Vila Nova do Sul	afetada	188	Protásio Alves	ampliada
71	Westfalia	afetada	189	Putinga	ampliada
72	Ajuricaba	ampliada	190	Quinze de Novembro	ampliada
73	Alegrete	ampliada	191	Relvado	ampliada
74	Alto Alegre	ampliada	192	Roca Sales	ampliada
75	André da Rocha	ampliada	193	Rolador	ampliada
76	Anta Gorda	ampliada	194	Roque Gonzales	ampliada
77	Antônio Prado	ampliada	195	Sananduva	ampliada
78	Arroio do Meio	ampliada	196	Santa Bárbara do Sul	ampliada
79	Arroio do Tigre	ampliada	197	Santa Clara do Sul	ampliada
80	Arvorezinha	ampliada	198	Santa Margarida do Sul	ampliada
81	Bagé	ampliada	199	Santa Tereza	ampliada
82	Barracão	ampliada	200	Santana da Boa Vista	ampliada
83	Bento Gonçalves	ampliada	201	Santo Antônio do Palma	ampliada
84	Boa Vista do Sul	ampliada	202	Segredo	ampliada
85	Bom Retiro do Sul	ampliada	203	Selbach	ampliada
86	Boqueirão do Leão	ampliada	204	Serafina Corrêa	ampliada
87	Bozano	ampliada	205	Sete de Setembro	ampliada
88	Butiá	ampliada	206	Silveira Martins	ampliada
89	Cacequi	ampliada	207	Sobradinho	ampliada
90	Cacique Doble	ampliada	208	São Domingos do Sul	ampliada
91	Camargo	ampliada	209	São Gabriel	ampliada
92	Campestre da Serra	ampliada	210	São Jorge	ampliada
93	Candelária	ampliada	211	São José do Herval	ampliada
94	Canela	ampliada	212	São João do Polêsine	ampliada
95	Canudos do Vale	ampliada	213	São Marcos	ampliada
96	Capitão	ampliada	214	São Valentim do Sul	ampliada
97	Capão Bonito do Sul	ampliada	215	São Vicente do Sul	ampliada
98	Carlos Barbosa	ampliada	216	Sério	ampliada
99	Carlos Gomes	ampliada	217	Tabaí	ampliada
100	Casca	ampliada	218	Tapera	ampliada
101	Caseiros	ampliada	219	Taquari	ampliada
102	Catuípe	ampliada	220	Teutônia	ampliada
103	Caxias do Sul	ampliada	221	Tio Hugo	ampliada
104	Cerro Branco	ampliada	222	Travesseiro	ampliada
105	Cerro Largo	ampliada	223	Três Passos	ampliada
106	Chiapetta	ampliada	224	União da Serra	ampliada
107	Ciriaco	ampliada	225	Vacaria	ampliada
108	Colinas	ampliada	226	Vale do Sol	ampliada
109	Coqueiro Baixo	ampliada	227	Vanini	ampliada
110	Coronel Pilar	ampliada	228	Venâncio Aires	ampliada
111	Cotiporã	ampliada	229	Veranópolis	ampliada
112	Crissiumal	ampliada	230	Vespasiano Correa	ampliada
113	Cruzeiro do Sul	ampliada	231	Victor Graeff	ampliada
114	David Canabarro	ampliada	232	Vila Flores	ampliada
115	Dois Lajeados	ampliada	233	Vila Maria	ampliada
116	Dona Francisca	ampliada	234	Vista Alegre do Prata	ampliada
117	Doutor Ricardo	ampliada	235	Vitória das Missões	ampliada
118	Encantado	ampliada			